



DECRETO Nº 5.178, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a previsão meteorológica de fortes chuvas para os próximos dias no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar o deslocamento da população para garantir a segurança nas ruas, com a atuação da Secretaria Municipal de Defesa Civil e órgãos competentes, que estarão trabalhando para proteger vidas com o dobro do efetivo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta no dia 22 de março de 2024.

Parágrafo único - O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO